



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0003542-61.2019.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : GECON

**Relator** :

**Requerente** : @interessados\_virgula\_espaco@

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Assunto** :

## DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para à **eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final nas Comarcas da Capital e Interior**, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o estudo técnico preliminar, evento 0693951, e o Termo de Referência, evento 0697348.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/11/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0697405** e o código CRC **8DFA47BD**.